



**LEI Nº 1.319/2017.**

**EMENTA:** Denomina logradouro público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

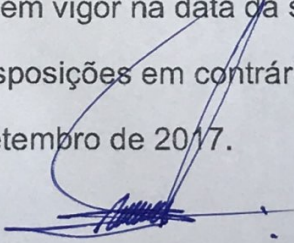
Art. 1º - Fica denominada de “**RUA MARIA JÚLIA VASCONCELOS PIRES**”, a 1ª (primeira) Travessa da Av. Armando, situada na Comunidade do Sossego, Ilha de Itamaracá-PE.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá responsável pela confecção e instalação da placa com o nome da mencionada rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 26 setembro de 2017.

  
**Mosar de Melo Barbosa Filho**

**Prefeito Municipal**